



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 034/2026

Autoria: Vereador Ezequias Dedé de Souza.

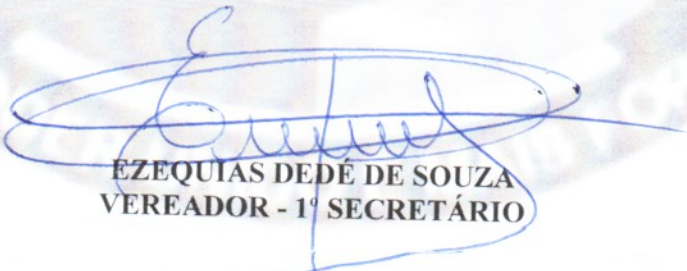
O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal**, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, a necessidade de que, durante os trabalhos de recuperação e patrolamento das estradas vicinais do município, seja realizado também o serviço de prevenção, com batimento de espelhos e abertura de saídas d'água, utilizando o maquinário de forma adequada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois quando é realizado apenas o patrolamento, sem bater espelhos e sem fazer as saídas d'água, a estrada acaba ficando fechada, não permitindo o escoamento da água da chuva. Com isso, a água passa a correr pela própria estrada, causando buracos, valetas e danificando rapidamente o serviço realizado.

Considerando que estamos nos aproximando do período seco, momento adequado para intensificar esse tipo de trabalho preventivo, é importante que o patrolamento das estradas já seja feito com essa técnica, garantindo maior durabilidade do serviço e melhores condições de trafegabilidade para a população, produtores rurais e transporte escolar.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 16 de março 2026.


EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 344/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 10:35
Administrativo